

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MAIO – QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo protocolado pela servidora em 11 de maio de 2026, no qual manifesta seu interesse inequívoco em desvincular-se do quadro efetivo de pessoal deste Município a partir da data protocolada

### RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, a servidora **LARISSA THAYS BRITO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1203224-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/09/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité – PB, 13 de maio de 2026.

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MAIO  
EDIÇÃO EXTRA – QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com